澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 353/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規第十條第一款及該法規附件《科學技術發展基金章程》第十六條第一款的規定，作出本批示。

一、免除以下人士擔任科學技術發展基金“項目顧問委員會”成員的職務：

——劉良鋼。

二、委任以下人士為科學技術發展基金“項目顧問委員會”成員：

——鄧炳初。

三、本批示自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月二十六日

行政長官　何厚鏵

第 354/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第十四條（b）項及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、Arnaldo Ernesto dos Santos工程師擔任政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零八年一月十九日起生效。

二零零七年十二月二十六日

行政長官　何厚鏵

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, anexos ao referido regulamento, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada de membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a seguinte individualidade:

— Liu Liangan.

2. É nomeado membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a seguinte individualidade:

— Tang Peng Cho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de $ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*